

Orientações importantes para a **Internação Obstétrica**

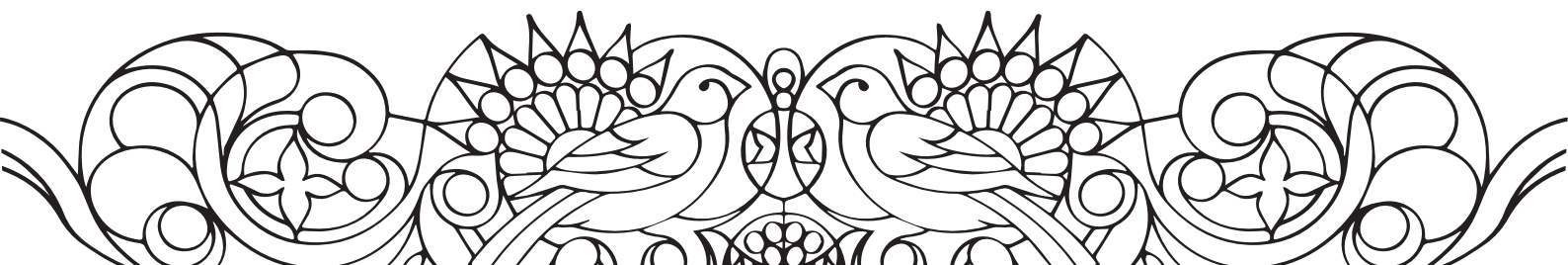
Prezado paciente, fique atento às informações e orientações a seguir.

Após enviar formulário, anexar os documentos (os arquivos devem ser em PDF):

- RG e CPF
- Carteira do plano de saúde
- Certidão de Casamento e/ou União Consensual (para partos)
- Termo de ciência e consentimento obstétrico. Este documento é entregue pelo médico junto com a documentação para autorização do convênio. Ele é preenchido, carimbado e assinado pelo médico assistente e paciente e/ou responsável. Obs.: No caso de cirurgias esterilizadoras, ex.: Laqueadura Tubária/ Vasectomia será necessário o Termo de Esterilização do convênio.
- Solicitação de internação preenchida e carimbada pelo médico assistente em formulário padrão TISS com os códigos TUSS de procedimentos
- Para mais de uma equipe médica, serão necessários as solicitações e os termos de ciência de todas as equipes
- Termo de consentimento do parto (cesáreo/normal)
- Anexar laudo da última ultrassonografia obstétrica (Pacientes Petrobras)
- Alguns procedimentos cirúrgicos/obstétricos de diversos planos de saúde podem solicitar algum termo específico e/ou laudo, perícia etc. Nesses casos, após parecer do plano, solicitaremos complementação da documentação por parte do associado

Observações importantes:

- O encaminhamento da solicitação cirúrgica para o plano de saúde só poderá ser realizado após o recebimento do formulário e documentação completa
- A ANS determina um prazo de até 21 dias úteis para os planos de saúde responderem quaisquer solicitações eletivas



- O acompanhamento de autorização dos procedimentos pode ser feito com nossa equipe, por meio dos contatos:
 - » Bradesco, Petrobras, Central Nacional Unimed, SulAmérica e outros convênios (**ha.internacao3@hospitalalianca.com.br**)
- É necessário marcar a consulta pré-anestésica para efetivar o procedimento obstétrico. Agendamento: (71) 2108-4602/5979
- É obrigatório, no dia do internamento, o paciente vir com seu responsável (maior de 18 anos), ambos munidos dos documentos de identificação (RG e CPF) para efetivar a admissão

